

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PROC. N. 1005937-94.2025.8.26.0099 - AÇÃO DE USUCAPIÃO - PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. **SIMONE RODRIGUES VALLE**, MM^a Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste r. Juízo e Cartório, tramita ação de USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL ESPECIAL URBANA, requerida por **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, na qual alega que há mais de 05 (cinco) anos mantém os direitos de posse e a exerce, por si só, de forma localizada, mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii" sobre o imóvel medindo **117,68m²**, situado na Avenida Jorge Pereira de Lima, Bairro Jardim Recreio Bragantino, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: **12910-190**, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº1, situado no lado ímpar da Avenida Jorge Pereira de Lima, junto a divisa com a propriedade de Eva Leme da Silva, onde o sistema viário do entorno fecha quarteirão com as vias: Avenida Jorge Pereira de Lima, Rua Rinz Aoki e Rua Domingos Sacrini; vértice este distante 75,53m do alinhamento predial da Avenida Jorge Pereira de Lima com o alinhamento predial da Rua Domingos Sacrini; deste segue em sentido horário, confrontando com a lateral da Avenida Jorge Pereira de Lima, no azimute de 162°18'24" e distância de 4,08m até o vértice de nº2, situado na divisa com a propriedade de Sandro Aparecido de Melo Oliveira; deste deflete à direita, deixa a lateral da referida rua e segue confrontando com a propriedade de Sandro Aparecido de Melo Oliveira, por divisa com muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 254°26'59" e 17,37m até o vértice de nº3; 338°18'39" e 0,09m até o vértice de nº4; e 252°51'44" e 11,06m até o vértice de nº5, situado na divisa com a propriedade de José Claudio Gonçalves, Paulo Ernesto Gonçalves, Antonio Fernando Gonçalves, Maria Idalina Gonçalves Perez, Luiz Gonzaga Gonçalves, Maria do Carmo Gonçalves dos Santos, João Henrique Gonçalves e Daiane Yasmin Gonçalves; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de José Claudio Gonçalves, Paulo Ernesto Gonçalves, Antonio Fernando Gonçalves, Maria Idalina Gonçalves Perez, Luiz Gonzaga Gonçalves, Maria do Carmo Gonçalves dos Santos, João Henrique Gonçalves e Daiane Yasmin Gonçalves, por divisa com muro, no azimute de 312°24'41" e distância de 4,73m até o vértice de nº6, situado na divisa com a propriedade de Eva Leme da Silva; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Eva Leme da Silva, por divisa com muro, no azimute de 73°55'35" e distância de 30,79m até o vértice de nº1; vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 117,68m² (cento e dezessete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados)." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos, ainda, de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dra. **SIMONE RODRIGUES VALLE**, Juíza de Direito, assino.

(18 e 25/10)

BRAGANÇA PAULISTA/SP
 1^a VARA CÍVEL
JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido na ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA** e sua mulher **MÁRCIA LOPEZ DOS SANTOS E SILVA**; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1009737-72.2021.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, MM Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pela Autora, na qual alega que mantém os direitos de posse que exercem, por si só, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", há mais de **26 (vinte e seis) anos**, sobre **UM TERRENO**, no Bairro Água Comprida, neste Município e Comarca de Bragança Paulista , com área de 4.268,30 m², distante 485,00 metros do km 69+233,00m da Rodovia Padre Aldo Bolini "SP 63", LADO ÍMPAR. A quadra é formada pela Rodovia Padre Aldo Bolini "SP 63", Estrada Municipal Narciso Furtado de Almeida, Estrada Municipal Jandira Dantas Zandoná e Rodovia Fernão Dias, conforme descrição: Inicia-se no ponto P1 em sentido horário confrontando com a propriedade de ODAIR DA SILVA, deste segue com azimute de 172°05'54" e distância de 8,79 m até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.458.054,87 m e E: 349.122,18 m, deste segue com azimute de 174°59'31" e distância de 14,17 m até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.458.013,21 m e E: 349.081,04 m, deste segue com azimute de 236°51'14" e distância de 36,69 m até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.458.020,70 m e E: 349.092,69 m, deste segue com azimute de 237°17'24" e distância de 13,85 m até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.458.013,21 m e E: 349.081,04 m, deste segue com azimute de 236°27'17" e distância de 9,55 m até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.458.007,93 m e E: 349.073,08 m, deste segue com azimute de 236°56'20" e distância de 8,46 m até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.458.003,32 m e E: 349.065,99 m, deste segue com azimute de 237°31'52" e distância de 26,03 m até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.457.989,35 m e E: 349.044,03 m, deste segue com azimute de 237°46'32" e distância de 8,53 m até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.457.984,80 m e E: 349.036,81 m, deste segue com azimute de 236°40'17" e distância de 13,63 m até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.457.977,31 m e E: 349.025,42 m, deste segue com azimute de 237°26'49" e distância de 10,69 m até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.457.971,55 m e E: 349.016,41 m, deste segue com azimute de 234°53'00" e distância de 3,99 m até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.457.933,04 m e E: 348.946,95 m, agora segue confrontando com a propriedade de VILMAAPARECIDA DA SILVA PINTO GALLO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA PINTO, LUIZ ANTONIO APARECIDO DASILVA PINTO e VALTER APARECIDO DA SILVA PINTO; deste segue com azimute de 332°41'03" e distância de 20,81 m até o ponto P16 definido pelas coordenadas N: 7.457.951,53 m e E: 348.946,95 m, agora confrontando com a matrícula 101.840, propriedade de ERIKA DO AMARAL VALERIO e JULIANADO AMARAL VALERIO; deste segue com azimute de 55°11'08" e distância de 13,56 m até o ponto P17 definido pelas coordenadas N: 7.457.959,27 m e E: 348.958,08 m, deste segue com azimute de 56°42'52" e distância de 50,12 m até o ponto P18 definido pelas coordenadas N: 7.457.986,78 m e E: 348.999,97 m, deste segue com azimute de 64°53'05" e distância de 4,35 m até o ponto P19 definido pelas coordenadas N: 7.457.988,62 m e E: 349.003,92 m, deste segue com azimute de 56°49'54" e distância de 11,41 m até o ponto P20 definido pelas coordenadas N: 7.457.994,87 m e E: 349.013,47 m, deste segue com azimute de 57°43'28" e distância de 14,50 m até o ponto P21 definido pelas coordenadas N: 7.458.002,61 m e E: 349.025,73 m, deste segue com azimute de 57°54'01" e distância de 9,15 m até o ponto P22 definido pelas coordenadas N: 7.458.007,47 m e E: 349.033,48 m, deste segue com azimute de 57°39'59" e distância de 24,29 m até o ponto P23 definido pelas coordenadas N: 7.458.020,46 m e E: 349.054,00 m, deste segue com azimute de 56°56'27" e distância de 13,98 m até o ponto P24 definido pelas coordenadas N: 7.458.028,09 m e E: 349.065,72 m, deste segue com azimute de 57°22'26" e distância de 31,61 m até o ponto P25 definido pelas coordenadas N: 7.458.045,13 m e E: 349.092,34 m, deste segue com azimute de 57°11'40" e distância de 34,06 m até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.458.063,59 m e E: 349.120,97 m, chegando-se assim ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas a Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores, bem como será nomeado curador especial para os proprietários registrá-los aqui citados. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino.

(18 e 25/10)

VENDE-SE CASA TÉRREA

Localizada na Rua Terezinha Bobadilha, Bairro Altos de Bragança. Casa com **3 quartos**, sendo **1 suíte**, **banheiro social**, **sala**, **cozinha ampla**, **edícula com banheiro**, **lavanderia**, **espaço gourmet**, **piscina** e **garagem para 3 carros**. **Valor: R\$ 800.000,00**. **Contatos:** Corretor Jorge – CRECI 234498-F – (11) 9 9875-4808. Corretor Francisco de Assis Duarte (Chico) – CRECI 80109-F – (11) 9 7405-7408

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA E LUZENI NOVAIS SANTOS DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo n. **1007883-38.2024.8.26.0099**. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3^a vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do 3^º Ofício Cível tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA E LUZENI NOVAIS SANTOS DE OLIVEIRA**, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com "animus dominii" por mais de 15 (quinze) anos, sobre o imóvel rural objeto da matrícula 1.629 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado no bairro dos Bacci, no município de Bragança Paulista - SP, com área total de 3,7094ha, memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, no qual faz divisa com os seguintes azimutes e distâncias: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPK-M-19250, de coordenadas (Longitude: -46°28'21,599"; Latitude: -22°56'40,734" e Altitude: 857,47 m); situado na divisa com a propriedade de Haroldo Alves, de onde segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 91°51' e 19,02 m até o vértice CPK-M-19251, (Longitude: -46°28'20,932"; Latitude: -22°56'40,754" e Altitude: 853,17 m); 112°08' e 44,88 m até o vértice CPK-M-19252, (Longitude: -46°28'19,473"; Latitude: -22°56'41,304" e Altitude: 845,92 m); 112°53' e 40,27 m até o vértice CPK-M-19253, (Longitude: -46°28'18,171"; Latitude: -22°56'41,813" e Altitude: 853,47 m); 105°57' e 9,96 m até o vértice CPK-M-19254, (Longitude: -46°28'17,835"; Latitude: -22°56'41,902" e Altitude: 855,16 m); onde deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Jerônimo Martin Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°28' e 12,53 m até o vértice CPK-M-19255, (Longitude: -46°28'17,854"; Latitude: -22°56'42,309" e Altitude: 857,89 m); 189°22' e 12,07 m até o vértice CPK-M-19256, (Longitude: -46°28'17,923"; Latitude: -22°56'42,696" e Altitude: 855,59 m); 214°04' e 51,00 m até o vértice CPK-M-19257, (Longitude: -46°28'18,926"; Latitude: -22°56'44,069" e Altitude: 855,4 m); 209°32' e 41,9 m até o vértice CPK-M-19258, (Longitude: -46°28'19,651"; Latitude: -22°56'45,254" e Altitude: 855,82 m); 220°56' e 11,61 m até o vértice CPK-M-19259, (Longitude: -46°28'19,918"; Latitude: -22°56'45,539" e Altitude: 855,16 m); 232°26' e 19,99 m até o vértice CPK-M-19260, (Longitude: -46°28'20,474"; Latitude: -22°56'45,935" e Altitude: 855,72 m); 237°28' e 5,78 m até o vértice CPK-M-19261, (Longitude: -46°28'20,645"; Latitude: -22°56'46,036" e Altitude: 855,27 m); 224°40' e 12,85 m até o vértice CPK-M-19262, (Longitude: -46°28'20,962"; Latitude: -22°56'46,333" e Altitude: 855,2 m); 220°53' e 6,27 m até o vértice CPK-M-19263, (Longitude: -46°28'21,106"; Latitude: -22°56'46,487" e Altitude: 855,9 m); onde deflete a direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 296°46' e 15,7 m até o vértice CPK-M-19264, (Longitude: -46°28'21,598"; Latitude: -22°56'46,257" e Altitude: 849,18 m); 272°54' e 2,42 m até o vértice CPK-M-19265, (Longitude: -46°28'21,683"; Latitude: -22°56'46,253" e Altitude: 848,69 m); 278°15' e 9,85 m até o vértice CPK-M-19266, (Longitude: -46°28'22,025"; Latitude: -22°56'46,207" e Altitude: 847,58 m); 273°23' e 11,45 m até o vértice CPK-M-19267, (Longitude: -46°28'22,426"; Latitude: -22°56'46,185" e Altitude: 847,06 m); 276°27' e 16,14 m até o vértice CPK-M-19268, (Longitude: -46°28'22,989"; Latitude: -22°56'46,126" e Altitude: 846,54 m); 283°25' e 22,26 m até o vértice CPK-M-19269, (Longitude: -46°28'23,749"; Latitude: -22°56'45,958" e Altitude: 845,0 m); 283°10' e 120,77 m até o vértice CPK-M-19270, (Longitude: -46°28'27,876"; Latitude: -22°56'45,063" e Altitude: 882,66 m); onde deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Fernão Luiz Gouveia de Olival , com os seguintes azimutes e distâncias: 01°22' e 17,91 m até o vértice CPK-M-19271, (Longitude: -46°28'27,861"; Latitude: -22°56'44,481" e Altitude: 885,22 m); 01°00' e 19,51 m até o vértice CPK-M-19272, (Longitude: -46°28'27,849"; Latitude: -22°56'43,847" e Altitude: 887,58 m); 03°40' e 18,25 m até o vértice CPK-M-19273, (Longitude: -46°28'27,808"; Latitude: -22°56'43,255" e Altitude: 888,83 m); 339°03' e 0,56 m até o vértice CPK-M-19274, (Longitude: -46°28'27,815"; Latitude: -22°56'43,238" e Altitude: 889,41 m); 06°13' e 16,31 m até o vértice CPK-M-19275, (Longitude: -46°28'27,773"; Latitude: -22°56'44,481" e Altitude: 885,22 m); 01°00' e 19,51 m até o vértice CPK-M-19276, (Longitude: -46°28'27,749"; Latitude: -22°56'44,063" e Altitude: 888,06 m); 09°20' e 6,67 m até o vértice CPK-M-19277, (Longitude: -46°28'27,602"; Latitude: -22°56'42,955" e Altitude: 888,19 m); 08°43' e 5,45 m até o vértice CPK-M-19280, (Longitude: -46°28'27,573"; Latitude: -22°56'41,780" e Altitude: 887,67 m); 09°00' e 15,64 m até o vértice CPK-M-19281, (Longitude: -46°28'27,487"; Latitude: -22°56'41,278" e Altitude: 888,79 m); 35°52' e 5,88 m até o vértice CPK-M-19282, (Longitude: -46°28'27,776"; Latitude: -22°56'42,260" e Altitude: 888,51 m); 12°49' e 9,62 m até o vértice CPK-M-19279, (Longitude: -46°28'27,602"; Latitude: -22°56'41,955" e Altitude: 888,19 m); 08°43' e 5,45 m até o vértice CPK-M-19280, (Longitude: -46°28'27,573"; Latitude: -22°56'41,780" e Altitude: 888,82 m); 03°31' e 4,16 m até o vértice CPK-M-19278, (Longitude: -46°28'27,773"; Latitude: -22°56'41,278" e Altitude: 888,94 m); 06°13' e 16,31 m até o vértice CPK-M-19279, (Longitude: -46°28'27,749"; Latitude: -22°56'41,271" e Altitude: 888,96 m); 09°20' e 6,67 m até o vértice CPK-M-19276, (Longitude: -46°28'27,715"; Latitude: -22°56'42,497" e Altitude: 889,0 m); 14°45' e 3,25 m até o vértice CPK-M-19277, (Longitude: -46°28'27,686"; Latitude: -22°56'42,395" e Altitude: 888,82 m); 03°31' e 4,16 m até o vértice CPK-M-19278